



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 125, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1º Retificar as portarias de 05 de setembro de 2018, que designa servidores para ocupar cargo de Direção.

Art. 2º Na portaria Nº 103, que designa substituição da Chefia do Departamento de Ensino, onde se lê: Período – 10/09/2019 a 29/09/2019; Leia-se: Período 10/09/2018 a 18/09/2018.

Art. 3º Na portaria Nº 104, que designa substituição da Chefia do Departamento de Administração, onde se lê: Período – 10/09/2019 a 18/09/2019; Leia-se: Período. 10/09/2018 a 24/09/2018 e 28/09/2019 a 29/09/2019.

Art. 4º Os demais itens das portarias permanecem inalterados.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagirão a 11 de setembro de 2018.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral do Campus Floresta